



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Decreto 038/2019

“ Concede Promoção Horizontal a Servidor Efetivo e contém outras Providencias “

Marcos além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: resolve:

Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, a servidora **Idelizia Messias Soares Cardoso** aprovada em Concurso Público para o cargo de **Oficial Operacional** (Lei Complementar 01/2010).

Art. 2º - Ao Servidor fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de maio de 2019.



Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Murai:

Publicado em 01 / 05 / 2019

referente Concede promoção

horizontal



Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 014/2019

Unidade – Gabinete do Prefeito

Destinatário – Marcos Além de Oliveira

Data de Emissão 01/05/2019

Nome do Servidor: Idelizia Messias Soares Cardoso

Ocupação atual: Oficial Operacional (

Data de Nascimento: 29/01/1967

Filiação: Izaltino Messias Pinto

Benvinda Maria Soares Pinto

Documento de Identidade: M-4.619.934

C.P.F.: 654.588.426-34

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 18.

Histórico:

O referido funcionário faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois o mesmo tem realizado seu trabalho no Departamento Municipal de Educação com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.


Departamento Pessoal


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal